



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1465/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### *Recursos Humanos*

DECRETO Nº. 24/2018

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

**Art. 1º.** – Fica **EXONERADA**, a partir de **13/03/2018** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **Professora do Ensino Básico**, a funcionária pública Municipal Sr<sup>a</sup>. **Claudete José dos Santos**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 4.548.119-0** SSP/PR.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2018.

Antonio Claudio Santiago

*Prefeito Municipal*

